

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.604.817/2025-2								Continua na folha 02			
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Contribuinte CYRELA MILAO EMP IMOB SA						Data 12/09/2025		Folha 01/02			
Endereço AVN DAS AMERICAS 13600, APT 105 BLC 3 - BARRA DA TIJUCA						Inscrição 3114668-1		Cód. Lograd. 09547-1			
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2013/01/00		AMIGA	01-333835-2014	00	PREDIA	833,77	235,83			1.069,60	1.357,56
2014/01/00		AMIGA	01-179538-2015	00	PREDIA	1.244,10	356,90			1.601,00	1.831,60
2015/01/00		JUDIC	01-186508-2016	00	PREDIA	914,97	265,93			1.180,90	1.866,24
2016/01/00		JUDIC	01-177333-2017	00	PREDIA	1.428,10	419,90			1.848,00	2.851,00
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	7.906,40
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
02	05/03/2021	248,10	521,71	04	08/05/2023	284,90	431,11	01	07/02/2024	295,70	399,41
03	08/04/2021	248,10	518,53	05	07/06/2023	284,90	427,98	02	07/03/2024	295,70	396,32
04	07/05/2021	248,10	515,35	06	07/07/2023	284,90	424,86	03	05/04/2024	295,70	393,22
05	08/06/2021	248,10	512,17	07	07/08/2023	284,90	421,73	04	08/05/2024	295,70	390,13
07	06/08/2021	248,10	62,11	08	08/09/2023	284,90	418,61	05	07/06/2024	295,70	387,03
08	08/09/2021	248,10	19,33	09	06/10/2023	284,90	415,49	06	05/07/2024	295,70	383,93
**	*****	*****	*****	10	08/11/2023	284,90	412,36	07	07/08/2024	295,70	380,84
				**	*****	*****	*****	08	06/09/2024	295,70	377,74
								09	07/10/2024	295,70	374,64
								10	07/11/2024	295,70	371,55
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.488,60		2.149,20		1.994,30		2.952,14		2.957,00		3.854,81	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
MP=M - 30642862											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES:											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

2/2